



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 137/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ALMIR DE CASTRO MENDONÇA**, portador da CNH nº. 00953828081-DETRAN-MT, data de expedição 20.01.2015, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.729.238-83, matrícula funcional nº. 1132, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.11.1994 e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 17 (DEZESETE) DIAS**, ou seja, **11.632 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, nos períodos de 01.02.1983 até 31.08.1984 e 01.06.1987 até 13.09.2017, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas a averbações de tempo de serviço/contribuição prestado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE SOROCABA/SP**, no período de 14.08.1978 até 03.10.1980, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 01 (UM) MÊS e 20 (VINTE) DIAS**, ou seja, **780 (SETECENTOS E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**; **ANTONIO MENDONÇA – RONDONÓPOLIS/MT**, no período de 01.05.1981 até 31.05.1981, perfazendo **01 (UM) MÊS**, ou seja, **31 (TRINTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **BRADESCO S/A**, no período de 10.09.1981 até 04.01.1982, perfazendo **03 (TRÊS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS**, ou seja, **115 (CENTO E QUINZE) DIAS TRABALHADOS** e **CODEMAT**, no período de 01.09.1984 até 30.04.1987, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **969 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS** e licença prêmio por assiduidade não usufruída para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 01.06.1987 a 01.06.1992 e 01.06.1992 a 01.06.1997, perfazendo **06 (SEIS) MESES**, ou seja, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, E 17 (DEZESETE) DIAS**, ou seja, **13.887 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEETE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 548/2017, de 23.10.2017, fls. nºs 272/281, ratificado pelo Despacho do Procurador-geral Adjunto de 08.03.2018, fl. nº. 303, Parecer Técnico nº. 008/18/SCI, de 04.04.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 306/317 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 12.04.2018, fls. nºs 319/320, em atenção ao Protocolo nº. 201720053, de 28.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de abril de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Deputado **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**



A T O N° 333/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **MIRIAN LUCIA SCHULTS FELTRIN**, portadora do RG nº. 0409736-0-SSP/MT, data de expedição 18.08.1995, inscrita no CPF/MF sob nº. 303.037.901-15, matrícula funcional nº. 23253, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “SC”, referência “SC05”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 08 (OITO) DIAS**, ou seja, **11.018 (ONZE MIL E DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, nos períodos de 01.01.1985 a 31.12.1986; 01.09.1987 a 18.05.1990; 01.01.1992 a 28.02.1992; 01.07.1992 a 21.09.1995 e 01.01.1996 a 31.01.2018, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, no período de 02.09.1983 a 30.11.1984, perfazendo **01 (ANO), 03 (TRÊS) MESES e 28 (VINTE E OITO) DIAS**, ou seja, **483 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS DIAS TRABALHADOS)**, totalizando o tempo total de **31 (TRINTA E UM) ANOS e 06 (SEIS) MESES e 06 (SEIS) DIAS**, ou seja, **11.501 (ONZE MIL QUINHENTOS E UM) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 178/2018, de 18.05.2018, fls. nºs 372/413, ratificado pelo Despacho do Sub Procurador-geral de Gestão de Pessoas na data de 23.05.2018, fl. nº. 415, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 10.10.2018, fls. 434, Parecer Técnico nº. 023/18/SCI, de 18.06.2018, fls. nºs 4420/430, em atenção ao Protocolo nº. 201721197, de 02.10.2018, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

A T O N° 332/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigos 140, alínea “b” e 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 e 220 (cargo em comissão) todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **JUCELINO RODRIGUES DE ARAUJO**, portador do RG nº. 1839659-SSP/MT, data de expedição 05.09.2007, inscrito no CPF/MF sob nº. 209.452.801-49, matrícula funcional nº. 4789, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “MD”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre a remuneração.



neração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 16% (dezesesseis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 40 (QUARENTA) ANOS E 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **14.617 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 03.07.1978 a 20.07.2018, data da CTC, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 391/2018, de 13.08.2018, fls. nºs 198/229, ratificado pelo Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas em 24.08.2018, fls. nºs 231, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 18.09.2018, fls. nºs 247/V e Parecer Técnico nº. 033/2018-SCI, de 13.09.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 236/246, em atenção ao Protocolo nº. 201831865, de 05.07.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Deputado **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

A T O N.º 297/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigos 140, alínea “b” e 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 e 220 (cargo em comissão) todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **IRACEMA PAULINO DE ALENCAR**, portadora do RG nº. 409892-7-SSP/MT, data de expedição 13.04.2016, inscrito no CPF/MF sob nº. 424.640.721-68, matrícula funcional nº. 25117, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC5”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 0% (zero por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 31 (TRINTA E UM) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS**, ou seja, **11.611 (ONZE MIL SEISCENTOS E ONZE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1985 a 21.09.1995; 03.03.1997 a 04.07.2018, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 356/2018, de 01.08.2018, fls. nºs 225/231, ratificado pelo Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas em 09.08.2018, fls. nºs 233, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 06.09.2018, fls. nºs 245/Ve Parecer Técnico nº. 029/2018-SCI, de 29.08.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 237/243, em atenção ao Protocolo nº. 201829843, de 29.05.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Deputado **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**



PORTARIA Nº 221/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA POMPEU DE CAMPOS, matrícula nº 22014, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/10/2018 a 29/03/2019, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201836270, de 18/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA FLHO**, matrícula nº 41530, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de 18/10/2018 a 22/10/2018, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 201836427, de 22/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA, matrícula nº. 41118, o direito de usufruir de 04 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias 15/10/2018, 16/10/2018, 17/10/2018, e 18/10/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201836468, datado de 23/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD/ALMT N° 431/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência de a Mesa Diretora dirigir os serviços administrativos da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 32, II, a, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais e municipais; bem como o que dispõe a Lei Federal n. 5.010/1966.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, no dia 01/11/2018 (quinta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Deputado Eduardo Botelho Dep. Guilherme Maluf

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA
25/2018 objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transmissão e recepção digital via satélite, sistema de rádio e tv, configuração de equipamentos, expansão interna de sinal e demais equipamentos de audio e video do edificio sede da al/mt (gabinetes parlamentares, unidades administrativas, auditorios licinio monteiro e milton figueiredo, sala das comissoes, teatro do cerrado zulmira canavarros), com fornecimento de materiais e componentes de equipamentos elétrios e eletrônicos, acessórios suprimentos (exceto peças), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Menor preço por lote	1	ANULADO
	2	REVOGADO

Cuiabá-MT, 29/10/2018

Eduardo Botelho

Presidente



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, lavagem e higienização de carpetes, sofás, cortinas e poltronas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, nas condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

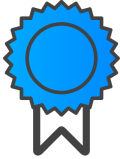
Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR TOTAL
MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME CNPJ: 29.219.583/0001-28	ÚNICO	R\$ 89.999,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAI

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Eduardo Botelho – Presidente Guilherme Maluf – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 29 21:30:18 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)